



Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia realizada em **01 de abril de 2022**.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h, reuniram-se por meio remoto utilizando a Plataforma Virtual *Zoom*, mediante prévia convocação individual, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO. A reunião foi presidida pelo Professor Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Subcoordenador) e registrou-se a presença dos seguintes professores: Isabela Almeida Pordeus (Coordenadora), Antônio Paulino Ribeiro (Endodontia), Cláudia Silami de Magalhães (Clínica Odontológica), Patrícia Carlos Caldeira (Estomatologia), Fernanda de Moraes Ferreira (Odontopediatria), Felipe Paiva Fonseca (Patologia Bucal), Luis Otávio de Miranda Cota (Periodontia), Ana Cristina Borges de Oliveira (Saúde Coletiva), Livia Guimarães Zina (Mestrado Profissional), Hugo Henriques Alvim (Cursos de Especialização) e os representantes discentes Jéssica Madeira Bittencourt e José Alcides Almeida de Arruda. Havendo quórum regulamentar, o Senhor presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, partindo para o primeiro ponto da pauta. **1. Comunicados:** **1.1.** Foi realizado o desligamento formal do discente Victor da Silva Mendes (Doutorado - Periodontia) e o mesmo não apresentou recurso contra o desligamento no prazo de 10 dias. **1.2.** Profa. Isabella Peixoto comunicou sobre o funcionamento da clínica 7 com o retorno das atividades em 2022/1. Informou que a clínica está funcionando plenamente, conta com 2 (duas) funcionárias, monitor para visualização de imagem radiográfica, wi-fi e outros equipamentos que, devido a incidente acontecido com aparelho RX portátil, devem ser emprestados diretamente com as funcionárias. A professora solicitou que os professores do CPGO que tenham demanda de uso da clínica 7 para pesquisas que enviem suas demandas ao CPGO, num prazo de 10 dias, contendo nome do estudante, projeto, orientador, número de consultórios e qual o período (manhã / tarde) para organização da agenda. Lembrou também que o registro no CASEU dos pacientes atendidos na clínica 7, essencial para lançamento da produtividade, é de responsabilidade do aluno, que deve controlar a sua agenda. **1.3.** Prof. Mauro informou que foi efetuada a compra de EPI pelo CPGO. Todos os EPI's, exceto face shield, estão garantidos aos alunos da pós-graduação em estágio docente para os dois semestres letivos de 2022 e deverão ser retirados nos mesmos locais que disponibilizarão EPI aos professores da unidade. **2. Aprovação da ata** de reunião de 24 de fevereiro de 2022: APROVADA por unanimidade. **3. Aprovações ad referendum:** **3.1.** Homologação do credenciamento de docente permanente: Amália Moreno (Doutorado), Cláudia Silami de Magalhães (Doutorado), Luís Otávio de Miranda Cota (Doutorado), Ricardo Alves de Mesquita (Doutorado), Livia Guimarães Zina (Mestrado Profissional). APROVADAS por unanimidade. **3.2.** Homologações de Resultado e Banca de Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional (Anexo I) e de Resultados e Bancas dos Exames de Qualificação de Doutorado (anexo II). APROVADAS por unanimidade. **3.3.** Homologação dos projetos de pesquisa (anexo III). APROVADOS por unanimidade. **4.** Foi estabelecido o prazo de inscrição junto ao colegiado de **Teses concorrentes** aos Prêmios UFMG e Capes de Teses 2022 para 13 de abril de 2022. Encerradas as inscrições, a banca será montada sem que haja conflito de interesse. **5. Aula Inaugural** do CPGO em 2022/1: Será ministrada pela Profa. Isabela Pordeus em 27 de abril de 2022 às 9:00, via plataforma online Stream

Yard. Tema: Discutindo as políticas de Pós-Graduação na UFMG. **6. Definição das datas dos processos seletivos** de alunos dos Programas Stricto Sensu: inscrições 09/05/2022 à 10/06/2022. Seleção 27/06/2022 à 01/07/2022. Foram realizados os ajustes no Edital de Seleção. **7. Criação do Laboratório de Epidemiologia.** Profa. Isabela fez um resgate histórico sobre a Epidemiologia na Odontologia e na FAO-UFMG, destacando a participação do Prof. Badeia Marcos nesta trajetória. Em seguida, propôs a criação de um laboratório de Epidemiologia a ser instalado na sala 3311 dividindo este espaço físico com os pós-doutorandos, atualmente lá instalados. Pretende-se fazer a instalação de cinco (5) computadores com softwares de análise estatística (SPSS), viabilizando assim estudos e análises em Epidemiologia. Foi proposto também que o laboratório receba o nome de Laboratório de Epidemiologia em Saúde Bucal Prof. Badeia Marcos. Seu coordenador e regulamento serão definidos após a implementação e a guarda e manutenção ficará a cargo do CPGO. APROVADO por unanimidade. Neste ponto da pauta, a **sessão foi suspensa** pelo adiantar da hora, ficando agendada a sua continuidade para o dia 04/04/2022 às 08:00, em ambiente virtual, a fim de serem discutidos os demais itens da pauta. Em ato contínuo, no dia quatro do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 8h, reuniram-se por meio remoto utilizando a Plataforma Virtual Zoom os seguintes membros do CPGO: Professores Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Subcoordenador), Ana Cecília Diniz Viana (Endodontia), Ivana Diniz (Clínica Odontológica), Patrícia Carlos Caldeira (Estomatologia), Fernanda de Moraes Ferreira (Odontopediatria), Felipe Paiva Fonseca (Patologia Bucal), Luis Otávio de Miranda Cota (Periodontia), Ana Cristina Borges de Oliveira (Saúde Coletiva) e os representantes discentes Jéssica Madeira Bittencourt e José Alcides Almeida de Arruda, sob presidência do primeiro. Havendo quórum regulamentar, o Senhor presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, partindo para o oitavo ponto da pauta do dia 01/04/2022 **8. Indicação de parecerista: 8.1.** Indicação da **Prof^a. Izabella Barbosa Fernandes** para coorientar a mestranda Fernanda Carneiro de Moraes – orientada pela professora Patrícia Maria Pereira de Araújo Zarzar: Parecerista Prof^a. Patrícia Caldeira. **8.2.** Indicação da professora externa **Flávia Almeida Ribeiro Scalioni** para coorientar a doutoranda Maísa Costa Tavares – orientada por professor Saul Martins de Paiva: Parecerista Prof^a. Patrícia Caldeira. **8.3.** Indicação da professora externa **Rosângela Almeida Ribeiro** para coorientar a doutoranda Stefânia Werneck Procópio – orientada por professor Saul Martins de Paiva: Parecerista Prof^a. Ivana Diniz. **8.4** Indicação do professor externo estrangeiro **Woosung Sohn** para coorientar o Doutorando Alex Júnio Silva da Cruz – orientado pelo professor Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu. O colegiado decidiu por dispensa de parecer e APROVOU POR UNANIMIDADE a indicação diretamente em reunião, devido ao fato de o pesquisador em questão já ter sido coorientador do programa antes, ser um parceiro de pesquisa do Prof. Mauro Henrique e ter currículo que corrobore com a função de coorientação. A seguir o Colegiado **APROVOU** por unanimidade os seguintes pareceres: **9.1.** Indicação do professor externo **Matheus de França Perazzo** para coorientar a mestranda Anna Vitória Mendes Viana Silva – orientada por professor Saul Martins de Paiva. **9.2.** Indicação do professor externo **Matheus de França Perazzo** para coorientar a doutoranda Alice Machado Carvalho Santos – orientada por professor Saul Martins de Paiva. **9.3.** Pedido de registro acadêmico pós-doutoral de **Ivana Meyer Prado** sob a supervisão da professora Júnia Maria Cheib Serra Negra. **10. Outros assuntos: 1. Cartas dos discentes bolsistas referente à dispensa de assinatura presencial.** O professor Mauro Henrique fez um resgate histórico sobre a implantação da exigência de assinatura presencial dos discentes bolsistas e, na sequência, passou a palavra para a representante discente. Jéssica relatou a preocupação dos alunos com a viabilidade da exigência, alegando: 1. Dificuldades de transporte por desativação de linhas específicas de ônibus ao campus; 2. Dificuldade de alimentação no campus; 3. Dificuldades de deslocamento de alunos que não estão residindo em BH (mudança e custo de vida em BH) e daqueles que,

embora residam, tem domicílio muito distante da UFMG (gasto financeiro e de tempo);

4. Estrutura física da FAO-UFMG que não comportaria todos os alunos com distanciamento e suporte de internet necessários. Ela apresentou propostas para substituir a assinatura no acompanhamento do envolvimento do bolsista com o curso: Avaliação via relatório semestral discente (possibilidade de inserir perguntas específicas); utilização de metas, estipuladas pelo próprio estudante e orientador e averiguação do cumprimento; adoção de um percentual de assinaturas de acordo com o semestre no curso (maior nos iniciais e diminuindo com o avanço no curso); e, caso não haja concordância do Colegiado com nenhuma dessas propostas, o adiamento da exigência para permitir uma organização dos discentes. Os membros do colegiado se pronunciaram individualmente. Luís Otávio fez um resgate histórico da exigência das assinaturas, que surgiram a partir de um desconforto dos próprios alunos com colegas bolsistas que não ficavam presencialmente na UFMG. Todos concordaram que o sistema de assinaturas deve ser aprimorado, que a pandemia nos permitiu perceber que é possível trabalhar de forma produtiva remotamente. Nesse sentido, foi proposto o aprimoramento do relatório discente para os bolsistas e o estabelecimento de metas semestrais em conjunto com orientadores e coordenadores de área. A Comissão de Acompanhamento Discente será responsável por implementar essas alterações. Foi orientado que cada coordenador de área converse com os professores da área e reforce a necessidade de comprometimento do orientador no preenchimento deste formulário. **O colegiado deliberou** que a assinatura presencial dos discentes bolsistas não será exigida no primeiro semestre letivo de 2022. Em substituição, será obrigatória a entrega pelos bolsistas, até 18 de abril de 2022, de um plano de trabalho para o ano de 2022, contemplando as suas atividades a serem cumpridas acerca de: 1. Desenvolvimento da Dissertação (Mestrandos) e da Tese (Doutorandos); 2. Participação em Congresso; 3. Produção intelectual; 4. Envolvimento com ensino de graduação e extensão; 5. Atividades administrativas. Cada estudante elaborará esse plano de trabalho, submetendo-o ao seu orientador, sendo requisitada a anuência do Coordenador da área, e deverá encaminhar o documento para análise da Comissão de Acompanhamento Discente. Nada mais havendo a tratar, o professor Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador. A assinatura dos demais membros presentes segue em lista de presença acostada a esta Ata.